



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO N° 14243, DE 23 DE MARÇO DE 2018**

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à melhoria de sistema viário

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo n° 74249/2017,

**DECRETA:**

Art. 1° Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, para melhoria do sistema viário, por via amigável ou judicial, área de terreno localizadas na Avenida Gabriel Ortiz Monteiro, Loteamento Granjas Daniel, Bairro da Monção, cadastrada nesta Prefeitura sob o B.C. n° 5.1.095.009.001, assim descrita:

“Área de terreno parte do lote9, da quadra F, do imóvel denominado Granja Daniel, gleba “A” situado no bairro Monção, nesta comarca, com frente para Avenida Gabriel Ortiz Monteiro, onde mede 10,00m; nos fundos 23,83m, onde confronta com área remanescente do lote 9; do lado direito de quem da referida avenida observa mede 17,50m, confrontando com Rua Cachoeira Paulista; do lado esquerdo mede 1,70m, confrontando com o prédio n° 20, perfazendo no perímetro acima uma área de 82,80m².”

Art. 2° A área de que trata o art.1° está caracterizadas na planta AD 3200.

Art. 3° As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 11.591, de 14 de abril de 2008.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 23 de março de 2018, 379° da fundação do Povoado e 373° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIZ GUILERME PEREZ**  
**SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA**

**EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO**

**DEBORA DE ANDRADE PEREIRA**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 23 de março de 2018.

**EDUARDO CURSINO**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**HELOISA MARCIA VALENTE GOMES**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO**